

PARECER № 1209/2024

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 605/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 804/2024

AUTORA: Deputada Cibele Moura

RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Deputada Cibele Moura que "Dispõe sobre a criação do programa de incentivo à técnica de defesa pessoal para mulheres, destinado à prevenção da violência contra a mulher no Estado de Alagoas".

Nos termos da justificativa o projeto tem por objetivo a prevenção da violência à mulher por meio da instrução de técnicas e práticas de defesa pessoal.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais nos termos do Art. 125, II do Regimento Interno desta Assembleia, delegando a avaliação do mérito do Projeto às Comissões temáticas específicas desta Casa.

É o relatório.

ATABO

VOTO DO RELATOR

A proposição se adequa às medidas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), em consonância ao que determina o §8º do artigo 226 da CF/88, no que tange às ações de combate à violência contra mulher.

& Y

Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió – AL CEP: 57020-130



ASSEMBLEIA LESGISLATIVA ESTADUAL

Já em seus aspectos legais e formais, a preposição apresenta matéria de competência do Estado de Alagoas que poderá ser disposta pela Assembleia Legislativa e proposta por parlamentar.

Nestes termos, resta plenamente atendidos os requisitos legais de iniciativa e competência, nos termos dos artigos 80 e 86 da Constituição Estadual e 145 e 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, assim como encontra-se formalmente regular nos termos do art. 147 do citado Regimento.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Nos termos do presente Parecer, o Projeto de Lei nº 804/2024 preenche todos os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió
de <u>Abru</u> de 2024.
Presidente: Lille Joure
Relatores
Membro: Rouse
Membro:
Membro:
Membro:
Membro: